



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

*“Concede título honorífico ao Sr.
Marcelo Domingos Facádio.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Marcelo Domingos Facádio o título de
Honra ao Mérito.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador***



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Tenente-Coronel PM Marcelo Domingos Facádio pela dedicação nos mais de trinta anos no serviço público de proteção à sociedade, desempenhado na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ten Cel PM Facádio nasceu no dia 23 de novembro de 1972 em Pirassununga, casado e pai de dois filhos, ingressou, por meio de concurso público, no Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no ano de 1993, aos vinte e um anos de idade, concluindo o bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública no dia 13 de dezembro de 1996.

Em agosto de 2015 concluiu o Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, no Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nesses mais de trinta anos de brilhantismo na carreira, serviu nas seguintes unidades:

13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (São Paulo): onde exerceu as funções operacionais de Comando de Força Patrulha – período de DEZ/1996 a DEZ/2000;

3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar – Quartel do Comando-Geral (São Paulo): onde exerceu as funções de analista operacional, assessorando o Comando-Geral da Polícia Militar na supervisão e avaliação dos planos estratégicos de polícia para toda a Corporação – período de DEZ/2000 a JAN/2017;

36º Batalhão de Polícia Militar do Interior (Limeira): onde exerceu as funções de Oficial de Operações e de Coordenador Operacional – período de JAN/2017 a FEV/2019 e SET/2019 a AGO/2022;

Comando de Policiamento do Interior – 9 (Piracicaba): onde exerceu as funções de Chefe de Estado-Maior – período de AGO/2022 a FEV/2023;

24º Batalhão de Polícia Militar do Interior (São João da Boa Vista): onde atualmente exerce as funções de Comandante de Batalhão, sendo responsável pelas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública nos 16 municípios que compõem a área do Batalhão.

Também é Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Paulista de São Paulo.

Detentor de vários cursos de especialização para Oficiais da Polícia Militar, merece destaque o curso de Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos.

São as seguintes condecorações e medalhas conferidas ao Ten Cel PM Facádio:

- Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



-
- Medalha “VALOR MILITAR – GRAU OURO”;
- Medalha “MÉRITO E DEDICAÇÃO” da Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Medalha “MÉRITO DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO “DESEMBARGADOR ÁLVARO LAZZARINI”;
- Colar “HERÓIS DE 32 – TRIBUTAO PANTHEON”;
- Medalha “GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO”;
- Medalha “M.M.D.C”;
- Medalha “REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 32”;
- Medalha “DRAUZIO MARCONDES DE SOUZA”;
- Medalha “FORÇAS DE PAZ DA ONU”;
- Medalha “HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA”;
- Medalha do Exército Brasileiro “BRIGADEIRO SAMPAIO”;
- Medalha “ESPLENDOR DE SÃO MIGUEL”;

Por fim, merece destaque o lado social do congratulado, haja vista que no dia 20 de dezembro de 2024 organizou o evento “Futebol entre Amigos”, sendo uma ação solidária onde uniu a prática esportiva e a ajuda para os mais necessitados, contando com a participação de amigos e demais pessoas que doaram 1 kg de alimento não perecível, sendo que os mantimentos arrecadados foram destinados ao Instituto Vida Renovada.

Assim, por toda sua carreira profissional, intelectual e lado social, a concessão do título de Honra ao Mérito serve, não apenas para reconhecimento, mas de estímulo às novas gerações.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G49883ZT54C90YUX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G498-83ZT-54C9-0YUX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 - PROTOCOLO: 1806/2025 - 08/04/2025 - 16:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G498-83ZT-54C9-0YUX